



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

**PORTARIA Nº. 28, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder segundo período de férias ao servidor Marcio Paier, Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 08/01/2023, que será usufruída no período de 20/09/2023 a 04/10/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 17 de agosto de 2023

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 17 / 08 / 2023 SERVIDOR
--

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 17 / 08 / 2023 SERVIDOR
--

*Milena Drago Pinto*  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA